

Processo nº 2019008069

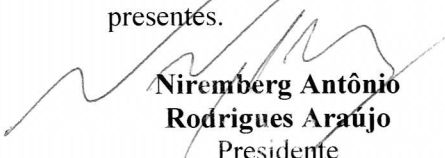
Carta Convite nº 010/2019 Edital Republicado

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada à Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirelberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **contratação de serviço de construção de 05 casas padrão popular no loteamento Residencial Por do Sol**, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Projetos ambos partes integrantes deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: **Eletriwatts Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-4, neste ato representada por sua bastante Procuradora, a Sra. Carolina Assis Rodrigues, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 30.308.660/0001-03, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Samuel Gonçalves Carrilho, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Marcelo Paiva Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 09.287.008/0001-55, não compareceu à sessão; e a empresa **Domus Construções e Empreendimentos Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 32.711.713/0001-50, não compareceu à sessão. Manifestaram interesse em participar do certame as seguintes empresas: **Construtora SOR Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 28.899.855/0001-15, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Rubens Fonseca da Conceição, deixou de cumprir o Item **9.5.1. Certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da SEDE DA LICITANTE**, emitida no período em até **30 (TRINTA) DIAS** anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes, apresentando certidão da Comarca de Palmas-TO, deixou de cumprir o item **9.4.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível com as características do objeto da presente licitação**, sendo considerada **INABILITADA**; **RPR Construtora Eireli Me**, inscrita sob nº de CNPJ 25.242.402/0001-23, não compareceu à sessão; **Tecall Engenharia e Construções Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 24.944.578/0001-64, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Paula Carolina Basilio Rodrigues, deixou de cumprir **9.4.3. por não apresentar Certidão de Acerto Técnico Profissional compatível com o objeto ora licitado**, sendo considerada **INABILITADA**; **Cima Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 22010.137/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Maikon Duraes de Oliveira, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Marco Construtora Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 32.056.992/0001-65, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Willian Ribeiro de Souza, deixou de cumprir **9.4.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível com as características do objeto da presente licitação**, sendo considerada **INABILITADA**; a empresa **Prime Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 28.331.609/0001-62, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Wilson Fonseca da Conceição, deixou de apresentar o

Departamento de Licitações e Contratos

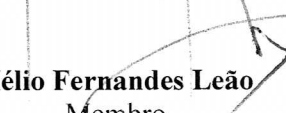
Item **9.3.4**. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes, deixou de apresentar o Item **9.5.1**. Certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**, emitida no período em até **30 (TRINTA) DIAS** anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes, sendo considerada **INABILITADA**. Os representantes das empresas **Prime Engenharia Eireli** e **SOR Engenharia Eireli** manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais, sendo-lhes devolvido os envelopes de Proposta de Preços. Os representantes das proponentes **Tecall Engenharia e Construções Ltda** e **Marco Construtora Eireli** manifestaram intenção de interpor recurso, ficando as mesmas intimadas para dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis protocolizar o referido recurso, seguindo o Art. 109 da Lei 8.666/93. O Presidente ficou de posse dos Envelopes de nº 02 "Proposta de Preços". Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente

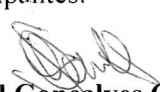


Janete Silvério De Oliveira
Secretária

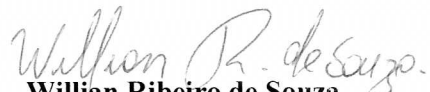


Hélio Fernandes Leão
Membro

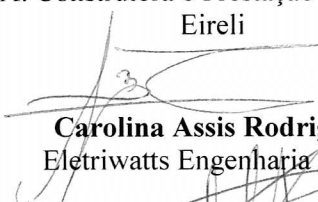
Empresas participantes:



Samuel Gonçalves Carrilho
M.A. Construtora e Prestação de Serviços
Eireli



Willian Ribeiro de Souza
Marco Construtora Eireli



Carolina Assis Rodrigues
Eletriwatts Engenharia Eireli



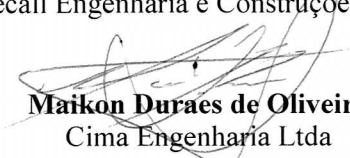
Wilson Fonseca da Conceição
Prime Engenharia Eireli



Rubens Fonseca da Conceição
Construtora SOR Engenharia Eireli



Paula Carolina Basilio Rodrigues
Tecall Engenharia e Construções Ltda



Maikon Duraes de Oliveira
Cima Engenharia Ltda